

BOLETIM Nº 318 de 01/06/1982

DECRETO Nº 4032/82
de 26 de maio de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
3.219.276,78.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$3.219.276,78 (três milhões, duzentos e dezenove mil, duzentos e setenta e seis cruzeiros e setenta e oito centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
1.00	Gabinete do Prefeito	
1.00-03070202.92	Viagens e Estadias	
1.00-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
2.00	Gabinete do Secretário	
2.00-03070202.10	Copa e Cozinha	
2.00-3120	Material de Consumo	250.000,00
2.30	Assessoria de Relação c/a Comunidade	
2.30-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
2.30-3111	Pessoal Civil	96.508,00
2.32	Postos de Atendimentos Regionais	
2.32-15814872.04	Manutenção dos Serviços	
2.32-3111	Pessoal Civil	86.801,00
2.40	Administração Regional Distrito de São Francisco Xavier	
2.40-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.40-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.10-03090402.04	Manutenção dos Serviços	
3.10-3132	Outros Serviços e Encargos	140.000,00
3.13	Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio Econômico	
3.13-03090442.04	Manutenção dos Serviços	
3.13-3120	Material de Consumo	600.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.13-3111	Pessoal Civil	367.700,00

cont. do Decreto nº 4032/82 - fls. 02-

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.24	Divisão de Relação c/Entidades Sociais	
9.24-15814832.51	Centro de Triagem e Encaminhamento - Cetrem	
9.24-3120	Material de Consumo	220.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08452152.04	Manutenção dos Serviços	
10.12-3111	Pessoal Civil	808.267,78
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior		
correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes		
dotações do orçamento vigente:		
	SECRETARIA DE GOVERNO	
2.30	Assessoria de Relação c/a Comunidade	
2.32	Postos de Atendimentos Regionais	
2.32-15814872.61	Programas de Ação Comunitária	
2.32-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	933.309,00
2.40	Administração Regional Distr. São Francisco Xavier	
2.40-03070202.04	Manutenção dos Serviços	
2.40-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	150.000,00
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.12	Divisão de Planejamento Físico Urbanístico	
3.12-03093232.16	Serviços Técnicos Especializados	
3.12-3132	Outros Serviços e Encargos	140.000,00
3.13	Divisão de Pesquisa e Planejamento Sócio - Econômico	
3.13-03090442.79	Pesquisas Sócio-Econômicas	
3.13-3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.13	Divisão da Receita	
6.13-03080302.16	Serviços Técnicos Especializados	
6.13-3132	Outros Serviços e Encargos	367.700,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.25	Divisão de Assuntos de Velhice	
9.25-15814851.50	Instituto de Geriatria e Gerontologia	
9.25-3120	Material de Consumo	220.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.00	Gabinete do Secretário	
10.00-08070202.39	Cursos e Especializações	
10.00-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
10.10	Departamento de Educação	

cont. do decreto nº 4032/82 - fls. 03

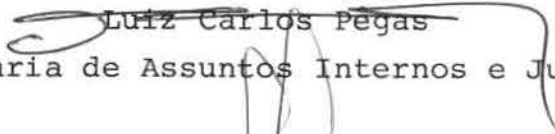
./...

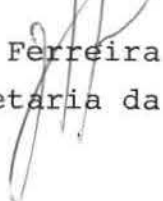
10.10-08070211.11	Construção de Banheiros	
10.10-4110	Obras e Instalações	351.267,78
10.12	Divisão de Ensino Profissionalizante	
10.12-08452154.29	Cursos nos Postos Fixos e Volantes	
10.12-3132	Outros Serviços e Encargos	17.000,00
10.12-08452152.36	Hortas Domésticas	
10.12-3132	Outros Serviços e Encargos	90.000,00
10.12-08452152.39	Cursos e Especializações	
10.12-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

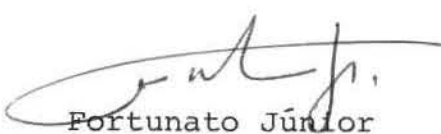
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de maio de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


~~Luiz Carlos Pêgas~~
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos